

## EDITAL Nº 013 SEAD/SEE, DE 21 DE MARÇO DE 2025

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, tornam pública a Convocação para as Provas Objetivas (todos os cargos) e Discursivas (cargos de nível superior) a realizar-se na data, horário oficial de Rio Branco/AC, conforme estabelecido neste edital de convocação.

## 1 DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS

1.1 Os candidatos poderão realizar a consulta individual do local de provas através do site [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br), acessando “Todos os Processos” → “Processos em Andamento” → “Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE – Concurso Público – 01/2024” → “Local de Prova”, disponível a partir do dia 24/03/2025 – 13 h (horário do Acre/AC).

## 2 DA DATA E HORÁRIO DAS PROVAS

DATA DA PROVA: 13/04/2025

ABERTURA DOS PORTÕES: 07:30 HORAS/ FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08:00 HORAS HORÁRIO DO ACRE/AC					
PERÍODO	CARGO	PROVAS	DURAÇÃO DA PROVA	TEMPO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA EM SALA	
MANHÃ (X)	201 a 240 - APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (AAE NÍVEL 2).	OBJETIVA	4 HORAS	2 HORAS	
	PROFESSOR P2	301 a 333 - ARTE; 402 a 434 - LÍNGUA ESPANHOLA; 504 a 538 - GEOGRAFIA; 575 A 608 - LÍNGUA INGLESA; 643 a 680 - MATEMÁTICA; 718 a 741 - SOCIOLOGIA; 742 - BRAILE; 778 - LIBRAS.	OBJETIVA E DISCURSIVA	4 HORAS	2 HORAS
ABERTURA DOS PORTÕES: 13:30 HORAS/ FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14:00 HORAS HORÁRIO DO ACRE/AC					
TARDE (Y)	PROFESSOR P2	334 a 369 - BIOLOGIA; 370 a 401 - EDUCAÇÃO FÍSICA; 435 a 465 FILOSOFIA; 466 a 503 - FÍSICA; 539 a 574 - HISTÓRIA; 609 a 642 - LÍNGUA PORTUGUESA; 681 a 717 - QUÍMICA; 743 a 777 - EDUCAÇÃO ESPECIAL.	OBJETIVA E DISCURSIVA	4 HORAS	2 HORAS

SERÁ PERMITIDO LEVAR O CADERNO DE QUESTÕES APÓS O PERÍODO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA EM SALA DE 2 HORAS.

## 3 DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS (PARA TODOS OS CARGOS) E DISCURSIVA (PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)

3.1 O candidato deverá atentar-se aos critérios estabelecidos no Edital de Abertura, especificamente no Capítulo 7 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS (PARA TODOS OS CARGOS) E DISCURSIVA (PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR) e seus subitens, em sua totalidade, não podendo alegar desconhecimento.

3.2 O Instituto Nosso Rumo recomenda que os candidatos imprimam seu local de provas para maior facilidade na localização, através do procedimento descrito no caput deste Edital.

3.3 Os dois últimos candidatos deverão permanecer em sala até que o último termine prova. Ambos assinarão o encerramento das provas na ata de sala.

3.4 O candidato que insistir em sair antes dos prazos estabelecidos no Edital de Abertura, ou descumprir as informações estabelecidas neste Edital ou no Edital de Abertura de Inscrições, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.

3.5 O candidato deverá fazer constar toda e qualquer ocorrência, em ata do fiscal de sala, a respeito da aplicação das provas.

## 4 DAS RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

4.1 O Instituto Nosso Rumo, entretanto, RECOMENDA que os candidatos utilizem máscara de proteção durante toda a aplicação, em razão da aglomeração de pessoas nos locais de aplicação.

4.2 Para ter acesso ao local da prova o candidato deverá apresentar ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.), Carteira de Identidade Nacional (CIN) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

4.3 Não serão aceitos como documentos de identidade: boletim de ocorrência que esteja em desacordo com o Edital de Abertura; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; DOCUMENTOS DIGITAIS (MODELO ELETRÔNICO); comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

4.4 O candidato deverá levar caneta para uso individual fabricada em corpo transparente, nas cores azul ou preta, para realização da prova e assinatura na lista de presença.

4.5 O candidato poderá levar álcool em gel 70%, em embalagem transparente e sem rótulos. Não será disponibilizado álcool em gel nas salas de aplicação.

4.6 O candidato deverá levar garrafa transparente e sem rótulo para uso individual, pois o uso do bebedouro será permitido somente para enchimento de vasilhame.

## 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura nº 01/2024, e neste Edital de Convocação para Provas Objetivas (todos os cargos) e Discursivas (cargos de nível superior) para a realização das provas.

Paulo Roberto Correia da Silva  
Secretário de Estado de Administração  
Aberson Carvalho de Sousa  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE  
EDITAL Nº 057 SEAD/SEE, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00223/2025-03 e do Processo SEI nº 0014.004807.00222/2025-51, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura

do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

#### 1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.

##### EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

PROFESSOR PNS - P2 - LÍNGUA INGLESA - RIO BRANCO – URBANA

9; 2304028174; LAURA IZABEL ROCHA DA SILVA; 20.

##### ENSINO REGULAR

PROFESSOR PNS - P2 – ARTE - RIO BRANCO – URBANA

65; 2304016550; ARTHUR JOSÉ DE SOUZA MARTINS; 16; (RECLASSIFICADO) / 71; 2304005484; VANESSA SOUSA DO NASCIMENTO; 15; (RECLASSIFICADA).

PROFESSOR PNS - P2 – GEOGRAFIA - RIO BRANCO - URBANA

117; 2304025560; DIONE DA SILVA COSTA; 16 / 118; 2304008333; ANTONIA CLEIDIANE SOUSA SILVA; 16.

#### 2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 04 de abril de 2025, das 07h30min às 13h30min, à Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Educação e Cultura situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca.

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- k) CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- l) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- m) CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- n) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- o) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- p) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- q) Autodeclaração Étnico-Racial;
- r) Declaração de Antecedentes;
- s) Declaração de Aptidão Legal;
- t) Declaração de Bens;
- u) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- v) Declaração de Herdeiros;
- w) Declaração de Dependentes;
- x) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- y) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/420/> ou <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

#### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico: [concursos.gov@gmail.com](mailto:concursos.gov@gmail.com).

Paulo Roberto Correia da Silva  
Secretário de Estado de Administração  
Aberson Carvalho de Sousa  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ACRE

EDITAL Nº 064 SEAD/IAPEN, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre – IAPEN/AC, em cumprimento às decisões judiciais constantes dos processos nº 0702866-59.2025.8.01.0001 e 0701170-72.2025.8.01.0070, tornam pública a retificação do resultado final da 1ª e 2ª fases do cargo de Agente de Polícia Penal, conforme estabelecido no Edital nº 056 SEAD/IAPEN, de 21 de fevereiro de 2025, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital:

(...)

1 DO RESULTADO FINAL DA 1ª E 2ª FASES:

1.1 Resultado Final da 1ª e 2ª Fases – Ampla Concorrência, na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome, nota e classificação, em ordem de classificação:

(...)

AGENTE DE POLÍCIA PENAL - FEMININO - GERAL

2309039064, ADRIANE DE SOUZA BELFORT, 103,8, 1º / 2309019398, KEILA GEULLIA MENDONÇA LOPES, 103, 2º / 2309023521, MARIA EDUARDA LIMA DE VASCONCELOS, 102,8, 3º / 2309018878, PRISCILA DA SILVA DE OLIVEIRA, 102,3, 4º / 2309028975, JANAINA SANTOS PEQUENO DA SILVA, 99, 5º / 2309014426, EDILA MAZILIA DE AGUIAR PINTO, 98,9, 6º / 2309030627, THAIS VIEIRA LOPES BATISTA, 98,5, 7º / 2309035694, GABRIELE SOUZA MOREIRA, 98,5, 8º / 2309004276, JAQUELINE MARÇAL OLIVEIRA, 98,2, 9º / 2309011196, REBECA BORTOLLI MAURER, 98,2, 10º / 2309025552, KELLEN KARLA SILVA LIMA, 98, 11º / 2309038403, ALICIA GABRIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS, 97,4, 12º / 2309007823, LUANA SANTOS MAIA, 97,2, 13º / 2309011712, RAIANE NORONHA DE CARVALHO, 97,2, 14º / 2309034442, SOLANGE OLIVEIRA DE LIMA, 96,8, 15º / 2309025944, CAROLINE GABRIELE FERREIRA SANCHES, 96,6, 16º / 2309017956, DAIANA CABRAL DOS SANTOS, 96,5, 17º / 2309011218, BRUNA ROANA DA SILVA DELILO, 96,4, 18º / 2309005769, IANA SAMUELLE PERES, 95,9, 19º / 2309018873, LORENA NUNES DE HOLANDA, 95,2, 20º / 2309032694, RAKEL DE PAIVA BRASIL, 95,2, 21º / 2309048249, GABRIELA SILVA MAIA, 95,2, 22º / 2309001488, KARINA ROSA DA SILVA, 95, 23º / 2309028003, MARIA ROSANA LOPES DO NASCIMENTO, 94,4, 24º / 2309028934, SAMILA ARAUJO DE SOUZA, 94,2, 25º / 2309036342, GABRIELA ARAÚJO DE OLIVEIRA, 94,2, 26º / 2309029950, SARA ALVES DA COSTA, 94, 27º / 2309026390, ANA JÚLIA FORTE CAMPOS, 93,8, 28º / 2309030741, ELIZANGELA SALES DE SOUZA, 93,4, 29º / 2309030124, CRICIA MARIA OLIVEIRA DA CRUZ, 93,4, 30º / 2309021759, ELLEM DAYANNE DE OLIVEIRA ADERALDO, 93,2, 31º / 2309034603, ELIZANGELA ANDRE LOPES ALBUQUER-